## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12721/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.533.809,18 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2017.

# 

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46913900	100	864.600,00	
2400 - EFM	28.845.0900.0921	33208100	106	75.188,87	
2400 - EFM	28.845.0900.0925	33308100	106	320.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2607	44903600	101	70.000,00	
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	33903600	100	5.796,54	
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	33909200	100	6.356,27	
1083 - NITPREV/FIN	09.272.0900.9012	31909200	203	300.000,00	
1083 - NITPREV/FIN	09.272.0900.9013	31909200	203	2.200.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100	942,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	32912100	100	790.925,50	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	108	900.000,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46917100	100	, and the second	990.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0926	33909200	106		395.188,87
1000 - SEXEC	04.121.0001.2607	44903900	101		70.000,00
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	33903000	100		1.250,00
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	33903900	100		1.250,00
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	44905200	100		1.250,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903000	100		1.250,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903600	100		1.250,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903900	100		1.250,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	44905200	100		542,00
3300 - ADIN	04.122.0001.2746	33903000	100		1.250,00
3300 - ADIN	04.122.0001.2746	33903600	100		1.250,00
3300 - ADIN	04.122.0001.2746	33903900	100		1.250,00
3300 - ADIN	04.122.0001.2746	44905200	100		360,81
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	203		1.200.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		1.300.000,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100		748,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	100		194,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	33913900	100		24.000,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46911300	100		5.660,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902200	100		12.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	33919700	100		283.400,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	46907300	100		20.000,00
2400 - EFM	28.844.0900.0922	32902100	100		200.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0924	44909100	100	İ	9.143,00
2400 - EFM	28.846.0900.0926	46919200	100		111.322,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.0 10.0000.0020	100.10200	100		111022,00
RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIÉS)			108		900.000,00
TOTAL GERAL		l	1	5.533.809,18	5.533.809,18
NOTA:				3.333.003,10	5.555.005,10

NOTA:

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

## **Portarias**

Port. Nº 1942/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, OTAVIO BARBOSA CÔRTES FREITAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Andrea de Andrade Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1943/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, DARLYNI FREITAS DA PENHA LEMOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Eveny Fernandes Ferreira de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1944/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, NAYARA DE LIRA BELINO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Damião Antonio Pereira de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1945/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, AMÉRICO ANTÔNIO DA ROCHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Walmir de Brito Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1946/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, PAULO SERGIO VILLAR CABRAL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Thiago Machado Cardoso da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## Corrigenda

Na Portaria  $n^01941/2017$  publicada em 14/07/2017, inclua-se: a contar de 01/07/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO № 20/2017-SMA
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 14/2017 ao Termo de Cooperação nº04/2015.
PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de

Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. **OBJETO**: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 23 de junho de 2017 a 22 de junho de 2018. **FUNDAMENTO**: Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 04/2015 e despachos contidos no Processo nº 020/1633/2017. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

## Despachos do Secretário

Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

20/3015/17

Progressão Funcional- Indeferido 20/3004/17

20/1971/17

Salário família- Indeferido 20/2765/17

Equiparação salarial- Deferido 20/2708/17

20/2443/17

Auxilio gestação- Deferido 20/2575/17

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/2522/17

Licença especial em dobro- Deferido

20/2442/17 Adicional- Deferido

20/2322/17

20/1839/17

20/0888/17

Incorporação de gratificação- Indeferido 20/1551/17

Abono Permanência- Deferido

20/2617/17

20/1144/17

20/1035/17

Solicita certidão de tempo de contribuição- Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 024/SMF/17

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GABRIELLA SOARES CARDOSO DA SILVA ROCHA para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda. no período de 17 a 31/07 do corrente ano.

## Despacho do Secretário **EDITAL**

EDITAL

CASAÇÃO DO ALVARÁ

30/21147/2016 - ESPAÇO 29 COMÉRCIO LTDA - EPP

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 410, INCISOS II e IV; 412 a 421, DA LEI MUNICIPAL N° 2624/08, NOS TERMOS DOS FATOS EXPLICITADOS NOS AUTOS DO PROCESO ADMINISTRATIVO N° 070004043/2016 INSTAURADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM E NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030021147/2016 ABERTO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DETERMINA E TORNA PÚBLICO PELO PRESENTE EDITAL A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPAÇO 29 COMÉRCIO LTDA - EPP SITUADA NA RUA CORONEL MOREIRA CÉSAR, N° 29, ICARAÍ, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SOB O NÚMERO 160.364-6, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE APURADA E APONTADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO REGULAR NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, CONCERNENTES À INOBSERVÂNCIA DE PRECEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER OBSERVADO APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O NOTIFICADO CESSAR SUAS ATIVIDADES DE IMEDIATO, SOB PENA DE INTERDIÇÃO FORÇADA E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº014 /2017-SEOP INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2017-SEOP.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa o CONSÓCIO CISPS- PMN RJ 09-2017- DADOS TI, formado pelas Empresas OI MÓVEL S.A CNPJ №05.423.963/0001-11 e pela TELEMAR NORTE LESTE S.A – CNPJ № 33.000.118/0001-79.

OBJETO: A contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Sistema de Monitoramento Urbano do Centro Integrado de Segurança Pública(CISP/PMN).

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2017, data da assinatura do contrato de nº 001/2015.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 6.177.999,96 (seis milhões, cento e verba: PT nº 190106.126.0039.1105; CD nº 339.039.23.0000; FONTE 108; Notas de

Empenho nº 1762, datada de 05/07/2017. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130/000649/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017.

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor Processo nº130/1051 e 1616/17- Itaú Unibanco S.A e Outback Steakhouse Restaurante

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 037/2017 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5 instaurada pela portaria N°035/17, por motivos de saúde, nomeia o servidor VALCÉLIO JORGE COSTA matrícula: 224.831-8 para substituir o servidor GILSON DE SOUZA COSTA, matrícula: 235.870-3 mantendo-se o texto e o prazo original da referida portaria. (Portaria N°037/2015).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 097, de 06 de julho de 2017.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 — Código de

Trânsito Brasileiro

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

Considerando o Ofício nº 037627-1077/2017 e o processo 530/005561/20

## RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os seguintes Policiais Civis:

- Bianca Girafa Braga Matrícula nº 888.851-3;
- Emanuele Eglantina Lima Mendes da Rocha Matrícula nº 889.316-6;
- Gustavo Goldoni Feijó Identidade Funcional nº 5021390-3; Jaqueline Silva de Oliveira Identidade Funcional nº 5022447-6; Taís de Castro Coutinho Identidade Funcional nº 5081675-6.

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, não notifica de autuação nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de

infração de trânsito para os policiais civis identificados no artigo anterior.

3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 098, de 10 de julho de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV e a Resolução

CONTRAN nº 268/08;

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de valores na Rua da Conceição, nº 183, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 H às 16:00 H

Art. 2°. Revogar a Portaria SSPTT nº 281/2008, publicada em 09/08/2008

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 100, de 10 de julho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; **Considerando** as obras de drenagem que serão realizadas no Morro do Jacaré.

Art. 1°. Interditar a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Av. Frei Fabiano até o nº 3.140 da mesma via, na pista sentido Largo da Batalha para Itaipú (via principal e via auxiliar), a contar de 17/07/2017, com validade vinculada ao término da obra

Art. 2°. Inverter o sentido de circulação das duas faixas da via principal da pista sentido Itaipú/Largo da Batalha da Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Av. Frei Fabiano até o nº 3.140 da mesma via, a contar de 17/07/2017, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3º. Proibir estacionamento na Av. Frei Fabiano, em ambos o s lados, no trecho compreendido entre a Rua Delfina de Jesus e a Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Art. 4°. Proibir estacionamento na Rua Delfina de Jesus, no lado esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre as Avenidas Frei Fabiano e Santo Antônio, sentido Av. Santo Antônio.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 101, de 12 de julho de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federa nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/005820/2017.

## RESOLVE:

Art. 1°. Instituir sentido único de circulação na Rua Mal. Raul de Albuquerque, no trecho compreendido entre as Avenidas Taubaté e João Batista, em direção à Rua Madre Maria Vitória, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo 530/005820/2017.

Art. 2º. Instituir estacionamento na Rua Mal. Raul de Albuquerque. compreendido entre as Avenidas Taubaté e João Batista, em direção à Rua Madre Maria Vitória, ao longo da via, em ambos os lados, conforme sinalização implantada no local e o

disposto no processo administrativo nº 530/005820/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0208/2017 75/0218/2017 75/0217/2017 75/0204/2017

75/0180/2017 75/0234/2017 75/0236/2017 75/0233/2017 75/0235/2017

Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 30 de maio de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói, Cep: 24020-111). Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas;
- 3. Agenda 21 em Niterói:
- Apresentação da Semana do Meio Ambiente 2017; Revista do Ambienta de Niterói –REVAN;
- Assuntos Gerais.

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS): Janie Garcia (UFF); Denise Souza (Apedema); Joel Osório (Agenda 21); Webber Lopes (Seio do Mar); Rogerio Derossi (OAB-Niterói); Magnus Baptista (CDL); Josué Barroso (Amadarcy); Fernando Rezende (Gappops); Cyrithia Gorham (Mandato do Vereador Paulo Eduardo); Fatima Velaroso (Secretaria de Urbanismo); Liara William (SMC); Marcelo Martins (Secretaria de Governo); Marcia da Silva (Soami); Henriete Tubbs (Secretaria de Saúde); Ricardo Portugal (CLIN); Joaquim Jorge (Famnit); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Sueli Pontes (CLIP); Pedro Lomelino (Mandato do Vereador Bruno Lessa); Tainá Mocaiber); Aline Braga (SMARHS); Rodrigo Martins (SMARHS).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de

SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no

Italia de la composição de reunides no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Foi sugerido ao plenário pelo Secretário Executivo uma inversão de pauta, a qual foi aprovada por unamidade.

A srª Aline, assessora de sustentabilidade e técnica da SMARHS, iniciou sua apresentação a respeito da Revista do Ambiente de Niterói - REVAN. Foi informado aos presentes que se iniciou o processo de editoração e que a política editorial, bem como regimento interno

se iniciou o processo de editoração e que a política editorial, bem como regimento interno da revista foram elaborados e em breve serão disponibilizadas no site da SMARHS. O Secretario Executivo, ainda em inversão de pauta, realizou uma explanação dos planejamentos da SMARHS para a celebração da Semana do Meio Ambiente (SMA2017); conforme os anos anteriores, a SMA2017 seguirá o tema definido pela ONU, sendo este ano o "Turismo Sustentável". Ressaltou-se que a Semana do Meio Ambiente se tornou um evento tradicional em Niterói, e conta com grande participação dos munícipes. A programação será iniciada no dia 5 de junho, uma segunda-feira, com um seminário no Solar do Jambeiro. O seminário será seguido ao coquetel de lançamento da REVAN, no qual se dará o último chamamento para submissão dos artigos da primeira edição, a ser lançada em setembro. Como data limite para envio de artigos, foi definido o dia 15 de

agosto. A programação da SMA2017 contará ainda com as seguintes ações:

Dia 8 e 9 de Junho – quinta e sexta-feira: Exposições e oficinas sustentáveis tendo como temas "Cosméticos naturais e artesanais", "Culinária viva e orgânica" e "Compostagem". Dia 10 de Junho – sábado: Limpeza da Praia de Itaipu em parceria com a RESEX de

Dia 10 de Junno – sabado: Limpeza da Praia de Italpu em parceria com a RESEX de Italpu, Peset, Inea, Projeto Aruană, Upan e Comunidades Pesqueiras Tradicionais.

Dia 11 de Junho – domingo: Passeio Ciclístico entre Icaraí e Cafubá, passando pelas galerias Jornalista Luís Antônio Pimentel e Prefeito João Sampaio do Túnel Charitas-Cafuba e realização de plantio de 50 mudas de Acerola e Pitanga, com o apoio da Guarda Municipal, Nittrans e Samu.

Dia 6 ao 11 de Junho – terça a domingo: Exposições no Plaza Shopping com mobiliário reciclável contando com estandes da CLIN, de energia fotovoltaica, de energia eólica, de proteção animal, da Neltur e exibição de curtas sobre turismo sustentável e fotografias de Unidades de Conservação Municipais, e distribuição de 1500 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica.

Em prosseguimento, realizou-se pelo Secretário Executivo a leitura da ata da última reunião, sendo esta aprovada por unanimidade, e sem ressalvas.

O conselheiro da CLIN, Sr. Ricardo Portugal pediu a palavra e sugeriu incluir em pauta

para a próxima reunião do conselho a questão do planejamento do Cemitério de Várzea das Moças; tal proposta foi deliberada pelos Conselheiros e incluída na pauta da próxima reunião

reuniao.

O Secretario Executivo informou aos presentes que a reunião da Ct de Legislação e Saneamento Ambiental, marcada para 14 horas do corrente dia não se realizou, pois, o técnico da SMARHS responsável entrou de licença, sendo aquela então remarcada, com anuência dos conselheiros, para data futura. A Ct de Áreas Verdes informou que mantém sua agenda de trabalho e tem realizado reuniões mensais. O dr. Joel Osório, da Ct de fomento a Agenda 21, informou que foi requerida a Petrobras o envio dos livros do Plano Local de Desenvolvimento de Niterói e que estes serão entregues a Ct e distribuídos aos Conselheiros

Consenencia. No tópico de assuntos gerais, foi lembrado aos presentes a que às 20 horas do dia 1 de junho será realizada uma audiência pública do Plano Diretor, na Câmara dos Vereadores

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de maio, do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 86/2017, publicada em 11

de maio de 2017, que atribui a contar de 02/05/2017, a LEONARDO RIBEIRO
GONÇALVES DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do
Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de
Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências,
em vaga decorrente da dispensa de Gustavo Miranda Fonseca.

Autoriza a renovação da cessão para a EMUSA do servidor Paulo Cesar dos Santos
Rangel, vigia, matrícula SMS nº, 2269157, até 31/12/17. Proc. 510001978/2017.

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

20/0/8612/2017 – Rosa Pastora Romero Ynez

200/8612/2017 - Rosa Pastora Romero Ynez

200/8612/2017 - Rosa Pastora Romero Ynez **Licença Especial (Deferido)** 200/2534/2014 - Port. 186/2017 - Eliza da Silva Monteiro. 200/1160/2014 - Port. 187/2017 - Dayse Rose Magaldi de Souza Lima. 200/3316/2013 - Port. 188/2017 - Carla Teresa de Almeida Maia.

# 200/3472/2014 - Port. 189/2017 - Adriana Nogueira Batista. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 51 – 11/07/17.

ABSKAN Restaurante Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6684 -Itaipú - Niterói Rj;

ABSKAN Restaurante Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6684 -Italpu - Niterol Rj; Cnpj. N° Processo. 200007033/17. Atividade. Restaurante. Lanchonete Pollyanna Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 161/103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005454/17. Atividade. Lanchonete. Restaurante Orla de Icaraí Ltda. Rua Comendador Queiroz 8 /101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005438/17. Atividade. Restaurante.

Galeto Unidos do Castelo Ltda-Me. Rua Domingues de Sá 314 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. № Processo. 200007742/17. Atividade. Bar.

Associação Educacional Miraflores Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 474 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200005420/17. Atividade. Educação Infantil - Pré Escola. Pardo Lanches Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1945 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj.

N° Processo. 200004034/17. Atividade. Bar e Lanchonete.

Chui Chinese Food Restaurante Ltda-Epp. Rua Nobrega 14 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200003319/17. Atividade. Restaurante.

Flash Auto Serviço Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003321/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios. Better Comercio de Produtos Alimenticios Ltda. Rua Felipe Geraldo Vicente – Serra Grande - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003113/17. Atividade. Serviço de Transporte. Centro Educacional Cirandinha Ltda – Epp. Rua Mariz e Barros 310 / 314 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004904/17. Atividade. Educação Infantil / Ensino Pré Escolar / Creche.

Pizzaria Carvalho Ltda. Al. Jornalista José Geraldo da Costa 03 loja C - Icarai - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200004831/17. Atividade. **Restaurante.** ACCJFVG Comercio de Alimentos Ltda. Alameda João Batista 71 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005108/17. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Alimenticios'.** 

Du Brooklyn Hamburgueria e Lanchonete Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 337 loia 03 -

Nutri Way Nutrimentos Comercial Ltda. Rua Pereira da Silva 165 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200003384/17. Atividade. **Restaurante.**Maria de Loudes do Nascimento Souza. Av. Visc. do Rio Branco 55 / 136 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003547/17. Atividade. **Peixaria.** 

Lojas Americanas S.A. Alameda São Boa Ventura 896 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003928/17. Atividade. **Magazine**. Processo. 200003928/17. Atividade. Magazine.

Compre Mais Auto Serviço Ltda. Estr. Washington Luiz 1 – Sapê - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005138/17. Atividade. Supermercado.

Compre Mais Auto Serviço Ltda. Av. Ewerton Xavier 2338 - Av. Central - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005135/17. Atividade. Supermercado.

D.C Ribeiro Peixaria -Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 / 120 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003934/17. Atividade. Peixaria.

Koe Delicatessen Ltda-Me. Rua Ministro Otavio Kelly 174 / 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003666/17. Atividade. Bar e Restaurante.

Peixaria do Paulinho Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 140 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003903/17. Atividade. Peixaria.

Lanchonete e Pastelaria Jine Chang 2011. Ltda-Me. Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003707/17. Atividade. Lanchonete e Pastelaria.

Hotel e Bar Praia das Flexas Ltda. Rua Paulo Alves 14 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004004/17. Atividade. Hotel.

Processo. 200004004/17. Atividade. Hotel.

R A Guterres Comercio de Lanches e Utilidades Ltda-Me. Rua Paulo Freire 336 Itaipú

Na Guterres e Unitades Eura-Me. Rua Prefie e Socialista Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200004562/17. Atividade. Cantina.

Subarashii Sorvetes Ltda-Me. Rua Saldanha Marinho 37 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004957/17. Atividade. Fabricação de Sorvetes.

Multimix do Catarina Eireli – Epp. Rua Prof. João Brasil 2480 - Fonseca - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200002743/17. Atividade; Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Alimenticios.

Ludgero Com. e Serviços de Alimentos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 151 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004038/17. Atividade. Restaurante.

The Fifties Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 4/401 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.; 200005532/17. Atividade. Lanchonete.

Emporio Escolar Comercio de Alimentos e Papelaria Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 474- Icaraí- Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005422/17. Atividade. Cantina— Lanchonete.

Mister Camboinhas Alimentos Ltda. Av. Prof. Carlos Santos 125/102 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004212/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Pousada Dunas de Itaipu Ltda. Rua Max Albin 244 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 20000656/17. Atividade. Pousada.

200006056/17. Atividade. Pousada.

Peixaria Pai e Filho Comercio de Pescados Frutos do Mar Ltda. Av. Visc, do Rio Branco 55 / 119-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003969/17. Atividade. Peixaria.

Milflores de Niterói Padaria e Lanchonete Ltda-Me. Av. Feliciano Sodré 71 - Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004176/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

REVALIDAÇÃO 3 - EXERCICIO 2017 C I 52 - 13/07/17.

Top Tennis 123 Academia e Recreação Ltda. Rua Miguel de Frias 77/702 /123 - Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001185/17. Atividade. Academia de Ginástica".

Ler Academia. Rua Barão do Amazonas 215-Centro-Niterói Rj. Cnpj.N° Processo. 200/30/5354/16. Atividade. 'Academia de Ginástica.

Ana Li Bastos Freitas. Rua da Conceição 137/ 206 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003532/17. Atividade. "Consultório Odontológico sem Raio X'.

Rui de Luna Freire. Rua Capitão Zeferino 27/ 103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003879/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. 200006056/17. Atividade. Pousada.

200003879/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Affonso Junqueira Accorsi Junior. Rua Pereira Nunes 107/602 - Ingá - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200004828/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Raquel Soriano Valente. Rua Miguel de Frias 51 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004362/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Antonio Augusto Carvalho de As. Av. Amaral Peixoto 60/809 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002892/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

AAR Oftalmologistas Associados Ltda. Rua Miguel de Frias 51/907 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200004348/17. Atividade. **Consultório Médico**°. **Sorrimais Odontologia Ltda-Me**. Rua Aurelino Leal 14 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200004496/17. Atividade. 'Clinica Odontológica com Raio X'.

Thelma Consolação Duarte Xavier. Rua da Conceição 188 / 1508 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200/30/3762/16. Atividade. 'Consultório Médico".

Salute Estetica Corporal Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/301/302 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4628/16. Atividade. "Clinica de Estetica e Fisoterapia sem

Mariana Pereira da Silva Leal. Rua Mem de Sá 34 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004819/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Seacor Serviço Exames Ambulatoriais do Coração Ltda. Rua Rubem Risemberg 46 -Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/4522/16. Atividade. 'Clinica Médica

sem internação . Adriana Mattos Ferreira. Rua Visc. do Uruguai 531 / 89 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200/30/5423/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Consultório Médico da Região Leste Fluminense. Rua Dr. Borman 37 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002316/17. Atividade. "Consultório Médico".

RJ. Chpl. N° Processo. 200002316/17. Atividade. "Consultorio Medico".

Clinica Odontológica Valdetaro Porto Ltda. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200005008/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Luiz Carlos A. Ferreira. Rua da Conceição 188 /1034 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200/30/3894/16. Atividade. 'Consultório Médico'.

Claudia Denise F. Oliveira. Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 517 - Centro - Niterói Rj.

Claudia Denise F. Oliveira. Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 517 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/1886/16. Atividade. "Consultório de Psicologia. Segalote Odontologia Ltda. Trav. Lions Club 9 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009130/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. Clínica Tres Amigos Ltda-Me. Rua Andrade Neves 25/502 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007666/17. Atividade. Clínica Médica sem Internação'. Mastologia - IADS Eireli. Rua da Conceição 188/804 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003261/17. Atividade. 'Serviço Médico''.

Marcia Cristina Pereira. Rua Luiz Palmier 446 / 104 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo. 200003261/17. Atividade 'Instituto de Releva'

Sandro Thome Vallado.Rua Gavião Peixoto 183 / 702 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200002044/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. Ines Pimenta Oliveira. Rua Mem de Sá 128 / 1002 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002483/17. Atividade. "Consultório Médico".

Claudia Soares Telles. Av. Quintino Bocaiúva 325 / 313 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003327/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Valeria da Costa Miranda. Rua Gavião Peixoto 70/1106-lcarai-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003555/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Manon Teixeira Leite. Rua Capitão Zeferino 27/1103-lcarai-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

Manon Teixeira Leite. Rua Capitão Zeferino 27/1103-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003880/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. Priscila Lima Ribeiro. Rua Gavião Peixoto 182/605-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004120/17. Atividade. "Consultório Odontológico sem Raio X'. Ana Gabriela Fucks Anderson Martinho. Rua Otavio Carneiro 143/1302-Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004360/17. Atividade. Consultório Médico'. Alexandre Novell Gomes. Rua Miguel de Frias 77/1412-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004979/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Stella Felix Viana Pereira. Rua Gavião Peixoto 124/1311 -Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005046/17. Atividade. Consultório Odontologico sem Raio X

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do Presidente COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA AVISO – CHAMADA PUBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR N. º 01/2017

O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da chamada publica supra, será no dia 25 de Agosto de 2017, às 10:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Chamada Publica tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e uma resma de papel A4.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº02/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 02/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGÕES. Processo Administrativo nº 210/0873/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 05/2017 – SRP nº 02/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$210.630,00 (duzentos e dez mil

# seiscentos e trinta reais). Detalhamento da Ata no site <a href="www.educacaoniteroi.com.br.CPL/EQUIPE">www.educacaoniteroi.com.br.CPL/EQUIPE DO PREGÃO</a> AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 01/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de Julho de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de botijões de gás (GLP), para o uso em cozinhas da Rede Municipal de Educação Municipal de Niterói/FME, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antônio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº - Fonseca – Niterói, no dia 01 de agosto de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de

estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

• Formação do CEC pelo período de junho/2017 até dezembro/2017.

\*\*ASSEMBLEIA GERAL\*\*

O Presidente do CEC da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº - Itaipu — Niterói, no dia 05 de agosto de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prorrogação do mandato da Direção da Escola até 31/12/2017;

- Prorrogação do mandato da Direção da Escola até 31/12/2017;
- Recondução do CEC para esse período;
- Assuntos Gerais

## RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES DAS CRECHES COMUNITÁRIAS DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vem apresentar a lista das Creches Comunitárias cujas Instituições Mantenedoras estão habilitadas a celebrar convênio com a FME, considerando o atendimento na integralidade das ressalvas consequente, DEFERIMENTO dos recursos apresentados, no âmbito do Programa Crianca na Creche

## CRECHES HABILITADAS:

Creche Comunitária Cidade dos Menores

Creche Comunitária Dom Orione

Creche Comunitária Esperança em Cristo

Creche Comunitária Eulina Félix

Creche Comunitária Instituto Dr. March Creche Comunitária Jurujuba

Creche Comunitária Kairós Creche Comunitária Madre Mary Marcelline Creche Comunitária Minha Querência

Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida
Creche Comunitária Prof. Geraldo Cavalcanti Albuquerque
Creche Comunitária Prof<sup>a</sup>. Clélia Rocha
CRECHES HABILITADAS COM RECURSOS DEFERIDOS QUE ESTARÃO
SUBMETIDAS ÀS CLÁUSULAS DE CONDICIONALIDADE:

Creche Comunitária Alarico de Souza Creche Comunitária Amigos do Jacaré

Creche Comunitária Anália Franco

Creche Comunitária Basílio Neves

Creche Comunitária Betânia

Creche Comunitária Irmã Catarina Creche Comunitária Medalha Milagrosa Creche Comunitária São Vicente de Paulo

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do "I Congresso Brasileiro de Academias de Letras e Artes", pela Academia Fluminense de Letras, em parceria com a Fundação de Artes de Niterói - FAN", à empresa INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, que apresentou menor valor global de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), vencedora da licitação nº005/17, modalidade Convite - Tipo: menor global, conforme processo administrativo nº 240/000038/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000529/2017

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº 007/17, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada a contratar empresa especializada referente à aquisição de peças para reposição de materiais de informática, para atender as necessidades da SMC/FAN, na forma do Termo de Referência do Objeto, no dia 28/07/2017, às 11:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719

Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719 9900 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS. Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando os serviços prestados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06. **Objeto:** Aquisição de Normas. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reias). **Processo Administrativo:** 530/004692/2017

## NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 199/2017. **CONCEDER pensão**, a contar de 31/12/2016, à **MARIA VANUSA GOMES DE SOUSA**, companheira do ex- servidor EVANCYR DE SA BARAUNA, falecido em 31/12/2016, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA QSL - REF. BARAUNA, falectido em 3/1/2/2/16, no cargo de AGENTE DE SEGURAINÇA QSL - REF. 2-1 - CMN, matrícula nº 1002567, (por 04 meses até 30/04/2017), de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inc. Il alínea "a" (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso II do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º inciso II da Lei 10.887/04, conforme processo nº 310/109/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇAO DE PENSAU

Fica calculada e fixada, por 04 meses a contar de 31/12/2016 até 30/04/2017, em parcela única, a pensão mensal de MARIA VANUSA GOMES DE SOUSA, companheira do exservidor EVANCYR DE SA BARAUNA, falecido em 31/12/2016, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA QSL - REF. 2-1 - CMN, matrícula nº 1002567, conforme processo nº SEGURANÇA QSL 310/109/2017.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE PORT. Nº. 698/2017 - Designar a contar de 03/07/2017 VALERIA MARIA RANGEL DE

COLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS, da DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

PORT. Nº. 676/2017 – Designar a contar de 09/06/2017, TARCISO GONÇALVES PESSOA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PESSOA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 8.

PORT. Nº. 694/2017 – Designar a contar de 03/07/2017, PALLOMA MARIA MARRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2017; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de firma de Engenharia para execução das obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Ponta D` Areia no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 02 (dois) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 147.826,95 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2017; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão a conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00, FT:100; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº 02/2017; DATA DO CONTRATO: 14/07/2017. Processo № 510001143/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 14 de julho de 2017. 510001143/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 14 de julho de 2017.